



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

ORDEM DE SERVIÇO 08/2020

CONSIDERANDO a pandemia do COVID 19 no panorama atual;

CONSIDERANDO a dificuldade de deslocamento dos funcionários do CRF-RJ;

CONSIDERANDO necessidade de dispor de motorista para viabilizar a continuidade do serviço público, inclusive nas Seccionais;

DETERMINO:

Art. 1º - A Seccionais de Nova Iguaçu e Duque de Caxias, funcionarão às terças e sextas-feiras, no horário de 10 as 15 horas.;

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
Presidente do CRF-RJ